PORTARIA Nº 249/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

REVOGA LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art 106 da Lei Nº 03 de 30/09/1993 e com vistas no interesse público:

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de licença prêmio do servidor **MARLENE APARECIDA NIQUELATTI**, ocupante da função ASSISTENTE SOCIAL, concedida pela PORTARIA N° 232/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025, s**endo que o restante da 19 (dezenove) dias** será concedida em futura oportunidade, **FICANDO REVOGADA A PORTARIA N° 246/2025 DE 12/06/2025.**

RIO DAS ANTAS, 17 DE JUNHO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças